

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 9808-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2019.00199647, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Congonhinhas, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 03 de outubro de 2019, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ.

A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
ELVIS NIVALDO DOS SANTOS PAVAN	Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Cornélio Procopio	03/10/2019	04/10/2019	02

Curitiba, 25 de setembro de 2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6191245